



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO N.º 2.837/2013

De 08 de maio de 2013

"DISPÕE SOBRE A INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "PROFª. JANE RECHINELLI PILOTO", EM RAZÃO DOS PROBLEMAS TÉCNICOS DETECTADOS".

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES, Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade e obrigação do poder público em preservar a vida e a incolumidade física de todos sob sua responsabilidade, estando entre esses os alunos que se encontram matriculados nas escolas municipais;

Considerando os defeitos estruturais detectados pela SUDEC, na pessoa de seu Secretário, durante as diversas vistorias realizadas no prédio da Escola Municipal de Educação Infantil "Profª. Jane Rechinelli Piloto";

Considerando por fim, o laudo da defesa civil, recomendando a interdição do prédio da escola, tendo em vista os problemas detectados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica interditado, por prazo indeterminado, o prédio da escola "Profª. Jane Rechinelli Piloto", localizado na Avenida Presbítero Adolfo Góes, nº. 200, localizado no Loteamento Campo Grande;

Parágrafo único– A presente interdição abrange todo o imóvel;

Art. 2º - Só será permitida a entrada no prédio ora interditado, de pessoas previamente autorizadas pela SEED e/ou SUDEC, desde que para levar a efeito condutas necessárias à análise e recuperação do prédio;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 08 de maio de 2013

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

EDSON BATISTA
Secr. de Urbanismo e Desenv. de Edificações

ELOISA RENATA LACERDA CARVALHO
Secretária de Educação

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I